



**DESPACHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025**

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Amaraji/PE

**ASSUNTO:** Revogação do processo licitatório

Trata-se de processo licitatório instaurado com a finalidade de realizar registro de preços para fornecimento futuro e eventual de materiais de expediente, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.

Ocorre que, ao se proceder à análise dos documentos constantes nos autos, especialmente o quadro de estimativas de quantidades (item 5 do ETP) e o quadro de valores estimados de mercado (item 7 do ETP), constatou-se divergência significativa entre os quantitativos de itens a serem contratados e aqueles que fundamentaram a pesquisa de preços.

Tal inconsistência inviabiliza a adequada definição do objeto e compromete a obtenção da proposta mais vantajosa, requisito essencial ao certame, razão pela qual se revela necessária a adoção de medida saneadora.

Assim, com fulcro no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e diante da necessidade de resguardar a legalidade, a economicidade e a segurança jurídica da futura contratação, REVOGO o presente processo licitatório, determinando o retorno dos autos ao setor demandante para que seja realizada nova instrução processual, com correção das divergências identificadas.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Amaraji/PE, 21 de agosto de 2025.

**JADER KAIK SANTOS SILVA**  
Secretário de Administração